



À

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS PARA LICENÇAS DO MICROSOFT 365, SOLUÇÃO ANTIVÍRUS E ASSINADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, DESTINADOS AO USO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.675.338/0001-31, com sede na Rua Abílio Figueiredo, nº 92, 16º andar, Edifício Nino Plaza, Centro, Jundiaí – SP, CEP: 13.208-140 através de seu representante legal, o **Sr. Rogério Busnardo**, portador da cédula de identidade nº 22.478.702-0 e inscrito no CPF sob nº 247.788.208-27, vem a presença de vossas senhorias, SOLICITAR o seguinte esclarecimento, após análise minuciosa do edital e seus anexos:

1) QUANTO A COMPROVAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA

Senhores, vejam o seguinte item:

Anexo I - Termo de Referência:

- 4.2 *“A LICITANTE deve ser autorizada pelo respectivo desenvolvedor do Software para fornecer seus licenciamentos para instituições governamentais, o que será verificado por meio de documentos do fabricante que atestem tal competência ou por meio do próprio site na internet do fabricante, salvo nas ocasiões em que a própria desenvolvedora participe do certame.”*

No entanto, cumpre-nos esclarecer que somos parceiros da Microsoft One Tier e dispomos de qualificação para a venda das licenças objeto dessa licitação, de modo que entendemos que a apresentação da carta da parceria que possuímos da mesma forma atende as necessidades dessa r. Administração, já que conforme informado, da mesma forma conseguimos vender as licenças.



Vejam o escopo de nossa carta:

Competências herdadas : Capacidade técnica comprovada em produtos ou tecnologias da Microsoft.

- Silver Cloud Platform
- Gold Cloud Productivity
- Gold Small and Midmarket Cloud Solutions

Sendo assim, considerando que da mesma forma temos competência técnica para o atendimento, e que a aceitação de nossa parceria aumentará o número de participantes e por sua vez a possibilidade da busca pela proposta mais vantajosa, entendemos que da mesma forma os licitantes que comprovarem as capacidades acima apresentadas poderão participar do certame. **Está correto tal entendimento?**

Jundiaí, 16 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rogério Busnardo', with a stylized flourish at the end.

**Rogério Busnardo – Administrador de Empresas
Procurador
IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARIMENTO
EMPRESA IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 03.675.338/0001-31**

Prezado Sr. Rogério Busnardo,

Agradecemos pelo seu esclarecimento em relação à comprovação de revenda autorizada conforme descrito no edital. Compreendemos que a empresa IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI é uma parceira da Microsoft One Tier e possui a qualificação necessária para a venda das licenças em questão.

No entanto, de acordo com as diretrizes estabelecidas no edital, é fundamental que haja uma comprovação formal da autorização para a revenda dessas licenças. Isso pode ser feito por meio de documentos fornecidos pelo fabricante que atestem essa competência ou por meio do próprio site oficial do fabricante.

Dessa forma, para que a empresa IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI possa ser considerada elegível para ser habilitada, caso vença o certame, é necessário que seja apresentada a documentação exigida para comprovação da revenda autorizada das licenças objeto desta licitação.

A carta de parceria que a empresa possui com a Microsoft pode ser um dos documentos a serem apresentados.

Porém, ressaltamos que esta carta de parceria deve conter todas as informações necessárias para uma análise mais correta e caso o nome de vossa empresa também conste no site oficial da Microsoft, este também poderá ser utilizado como comprovação.

Reforçamos que tal exigência é somente para garantir que estaremos adquirindo softwares genuínos.

Alta Floresta - MT, 16 de junho de 2.023



JORGE RUAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro